



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 112/2012 – São Paulo, segunda-feira, 18 de junho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 38/2012-RPDP

PROC. : 2011.0079721 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0072814-05.1992.4.03.6100
Expediente : 2012.002123 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : CAPRI CAMPING LTDA.
ADV : WILSON ROBERTO GASPARETTO
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor R\$ 275.238,87 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Capri Camping Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0084855 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0048268-36.1999.4.03.6100
Expediente : 2012.002124 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : C A PENTEADO JR S.A. IMPORTACAO E COMERCIO
ADV : MATILDE CRUZ DE OLIVEIRA SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor R\$ 34.004,06 (trinta e quatro mil, quatro reais e seis centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária C A Penteado Jr S A Importação e Comércio deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0098457 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0201722-73.1989.4.03.6104
Expediente : 2012.002125 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : SOINCO IMOBILIARIA E LOTEAMENTOS S/S LTDA.
ADV : LENI DIAS DA SILVA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
ADV : FERNANDO GOMES BEZERRA
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 4.852,26 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Soinco Imobiliária e Loteamento S/S Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0098957 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0069163.62.1992.4.03.6100
Expediente : 2012.002126 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : COREMA S/A - EMPRESA DE COMERCIO E EXPORTAÇÃO
ADV : MILTON JOSE NEVES
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que os valores de R\$ 38.437,52 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 459,83 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), em junho de 2012, não serão recolhidos diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha as quantias acima especificadas, a título de compensação, respectivamente, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais e GPS, Guia da Previdência Social, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Corema Sociedade Anônima - Empresa de Comércio e Exportação deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0106721 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0038199-08.2000.4.03.6100
Expediente : 2012.002127 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : LUNEL SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA.
ADV : ERICK FALCAO DE BARROS COBRA
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 179.711,32 (cento e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Lunel Serviços de Digitação de Dados Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.
Após, archive-se o presente expediente.
São Paulo, 13 de junho de 2012.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0107921 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0749350-52.1985.4.03.6100
Expediente : 2012.002128 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO
ADV : MARCELO SCAFF PADILHA
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 63.988,10 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que eventual diferença em favor da beneficiária Companhia Brasileira de Fiação deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.
Após, archive-se o presente expediente.
São Paulo, 13 de junho de 2012.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0114958 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0012929-74.2003.4.03.6100
Expediente : 2012.002129 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : VALISERE IND. E COM. LTDA.
ADV : EDUARDO BROCK
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 83.079,80 (oitenta e três mil, setenta e nove reais e oitenta centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Valisere Indústria e Comércio Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0118010 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0300036-50.1995.4.03.6102
Expediente : 2012.002130 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : ASA NORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGAS LTDA.
ADV : LUIZ FERNANDO FREITAS FAUVEL
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 106.371,17 (cento e seis mil, trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que eventual diferença em favor da beneficiária Asa Norte Transportes e Serviços de Cargas Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0122124 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0724860-53.1991.4.03.6100
Expediente : 2012.002131 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : R CASTIGLIO PNEUS LTDA.
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque

dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 31.309,71 (trinta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que eventual diferença em favor da beneficiária R Castiglio Pneus Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0124891 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:000939556-3
Expediente : 2012.002132 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : ABB LTDA.
ADV : DERCLIO DE AZEVEDO
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 36.383,97 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que eventual diferença em favor da beneficiária ABB Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0124892 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0001544-51.2007.4.03.6113
Expediente : 2012.002133 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : J POLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.
ADV : MARIA HERMINIA FUGA VAISMENOS
REQDO : UNIAO
ADV : MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária J Poli Empreendimentos Imobiliários Sociedade Civil Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0126142 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0761768-85.1986.4.03.6100
Expediente : 2012.002134 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : TIETE AUTOMOVEIS LTDA.
ADV : JOSÉ JOÃO DEMARCHI
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 789,66 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Tietê Automóveis Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0132155 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0308074-56.1992.4.03.6102
Expediente : 2012.002135 - PRC Eletr-TRF 3ªR

REQTE : JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 30.308,79 (trinta mil, trezentos e oito reais e setenta e nove centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária JP Indústria Farmacêutica Sociedade Anônima deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0132232 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0301674-26.1992.4.03.6102
Expediente : 2012.002136 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : AGUIAS ARTIGOS DOMESTICOS LTDA.
ADV : JOSÉ LUIZ MATTHES
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 30.382,81 (trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Águias Artigos Domésticos Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0132250 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0301674-26.1992.4.03.6102
Expediente : 2012.002137 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA.
ADV : JOSÉ LUIZ MATTHES
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 42.688,91 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Auto Peças Nacional Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0132566 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0037543-95.1993.4.03.6100
Expediente : 2012.002138 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA.
ADV : OLEGARIO MEYLAN PERES
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 4.301,02 (quatro mil, trezentos e um reais e dois centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que a diferença em favor da beneficiária Rockwell Automation do Brasil Limitada deverá

ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2011.0057297 PRC Eletrônico PROC. ORIG.:0031074-96.1994.4.03.6100
Expediente : 2012.002122 - PRC Eletr-TRF 3ªR
REQTE : METALZUL INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA.
ADV : DOMINGOS CARLOS TORQUATO SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA DE SÃO PAULO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o tempo exíguo para o efetivo depósito da quantia requisitada neste procedimento, bem como o fato de que o montante a ser disponibilizado já terá o saque dependente da expedição de alvará de levantamento, conforme disposto no art. 46, § 2º da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, vigente à época da inscrição deste precatório na proposta orçamentária de 2012, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação que a instrui, salientando-se que o valor de R\$ 210.686,84 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em junho de 2012, não será recolhido diretamente pela instituição financeira, conforme preceituava o artigo 12 da Resolução nº 122/2010-CJF/STJ, à vista dos problemas técnicos ocorridos.

Dessa forma, será necessário que o Juízo de origem determine diretamente à instituição bancária que recolha a quantia acima especificada, a título de compensação, por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais, informando os dados necessários para seu preenchimento, dados esses que poderão ser conseguidos com o Procurador da entidade devedora.

Saliente-se, ademais, que eventual diferença em favor da beneficiária Metalzul Indústria Metalúrgica e Comércio Limitada deverá ser liberada mediante a expedição de alvará, por aquele Juízo.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0105167-55.1998.4.03.0000 PRC ORI:9100000427/SP Reg:13.12.1998
REQTE : ANIS SEBASTIAO GOMES e outros
HABLTDO : LENILSON GOMES
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JAU SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 320.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 317, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo

da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0025508-55.2002.4.03.0000 PRC ORI:9200463614/SP Reg:01.07.2002
REQTE : CERAMICA SANTA GERTRUDES LTDA
ADV : MANOEL FERNANDO DE SOUZA FERRAZ
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 76.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 64, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0039731-13.2002.4.03.0000 PRC ORI:9100000255/SP Reg:07.10.2002
REQTE : ALVARO CASTAGNARO
ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 299.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 294/295 e reiterado a fls. 298/299, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 296 e reiteradamente solicitado por este Tribunal. Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que repetidamente instado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0021978-72.2004.4.03.0000 PRC ORI:9900000720/SP Reg:17.05.2004
REQTE : JORGE DA SILVA
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 395.

Tendo em vista o certificado a fls. retro, em razão da ausência de resposta por parte do Juízo de origem, mesmo depois de reiteradas provocações por parte desta Presidência, expeça-se ofício à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como da integralidade deste procedimento, a fim de que sejam tomadas as providências que se entenderem cabíveis, naquela sede.

Após, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho e demais peças processuais pertinentes destes autos a fim de que encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os necessários esclarecimentos, nos termos em que reiteradamente solicitado por esta Presidência, a teor do quando despachado a fls. 392.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0008171-48.2005.4.03.0000 PRC ORI:9400001380/SP Reg:07.03.2005
REQTE : DIRCE DUARTE DA SILVA
ADV : ODENEY KLEFENS
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 251.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, expeça-se novo ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que já efetuado a fls. 244/245 e reiterado a fls. 248 e 251, desta feita acrescentando-se cópia deste despacho e da certidão que o instrui, a fim de que aquele Juízo preste a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias, os necessários esclarecimentos, consoante já explicitado no despacho de fls. 246 e reiteradamente solicitado por este Tribunal.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até o advento da ulterior e imprescindível comunicação por parte do Juízo da execução, nos termos em que repetidamente instado por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0076034-21.2005.4.03.0000 RPV ORI:9106231543/SP Reg:26.09.2005
REQTE : MARIA CIRCE MARTINS
ADV : CARLOS EDUARDO SOARES BRANDAO
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 32.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 52, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0021848-14.2006.4.03.0000 RPV ORI:9200233317/SP Reg:28.03.2006
REQTE : FRANCISCO LOPES e outros
ADV : JOSE CYRIACO DA SILVA
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 54.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 51, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0110496-67.2006.4.03.0000 RPV ORI:8900424807/SP Reg:17.11.2006
PARTE A : ITARARE PREFEITURA MUNICIPAL
REQTE : ITARARE PREFEITURA MUNICIPAL
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 32.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 28, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0110518-28.2006.4.03.0000 RPV ORI:8900424807/SP Reg:17.11.2006

PARTE A : ITARARE PREFEITURA MUNICIPAL
REQTE : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

Fls. 32.

Tendo em vista a certidão de fls. retro, reitere-se o ofício ao Juízo de origem nos mesmos termos em que determinado a fls. 28, incluindo-se cópia deste despacho, bem como da aludida certidão, a fim de que sejam prestadas as necessárias informações a esta Presidência, no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2012.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. MÁRCIO MORAES

Representante do MPF: Dr(a). ALICE KANAAN

Secretário(a): LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS

Às 14:15 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MÁRCIO MORAES, CECILIA MARCONDES e CARLOS MUTA e os(as) Juízes(as) Convocados(as) RUBENS CALIXTO e VALDECI DOS SANTOS, foi aberta a sessão. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ausente justificadamente o Desembargador Federal NERY JÚNIOR

0001 AMS-SP 294407 0008490-03.2006.4.03.6104 2006.61.04.008490-8

: DES.FED. MÁRCIO MORAES

RELATOR

APTE : LOCASANTOS SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADV : EDISON SANTANA DOS SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0002 AMS-SP 295794 0003755-27.2006.4.03.6103 2006.61.03.003755-7

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : RODOVIARIO SCHIO LTDA
ADV : ENIO OLAVO BACCHERETI
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0003 AMS-SP 331482 0007130-61.2010.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Universidade Bandeirante de Sao Paulo UNIBAN
ADV : DECIO LENCIONI MACHADO
APDO : DOUGLAS ABRAAO RAFAEL
ADV : APARECIDA MARIA DINIZ
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0004 AC-SP 1247060 0000100-30.2005.4.03.6120 2005.61.20.000100-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CHA BAN IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOAO MILANI VEIGA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA.

0005 AC-SP 1720594 0011385-69.2008.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : PAULO HENRIQUE DOS REIS
ADV : RENATA JORGE DE FREITAS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, SENDO QUE ASRA. DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARCONDES RESSALVOU ENTENDIMENTO PESSOAL.

0006 AC-SP 1676917 0002588-30.2010.4.03.6104

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : GRANEL QUIMICA LTDA
ADV : LUCIANA VAZ PACHECO DE CASTRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0007 ApelReex-SP 1477815 0004643-85.2009.4.03.6104 2009.61.04.004643-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADV : LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4ºSSJ > SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL E DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA AUTORA.

0008 AI-SP 340188 0024969-79.2008.4.03.0000(9800365907) 2008.03.00.024969-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : NICOLAU DOS SANTOS NETO
ADV : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
AGRDO : Ministerio Publico Federal
ADVG : WALTHER C ROTHENBURG
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : INCAL INCORPORACOES S/A e outros
ADV : JOSE ANTONIO DE SEIXAS PEREIRA NETO
PARTE R : DELVIO BUFFULIN
ADV : SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL
PARTE R : ANTONIO CARLOS DA GAMA E SILVA
ADV : JOSE ROGERIO CRUZ E TUCCI
PARTE R : INCAL IND/ E COM/ DE ALUMINIO LTDA
ADV : JOSE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA DIAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO.

0009 AC-SP 1307970 0018416-40.1994.4.03.6100(9400184166) 2008.03.99.021312-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ITAUSA EMPREENDIMENTOS S/A
ADV : CRISTIANE APARECIDA MOREIRA KRUKOSKI
ADV : KATIE LIE UEMURA
APTE : ITAU GRAFICA LTDA GRUPO ITAU e outros
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

0010 AC-SP 1307969 0014727-85.1994.4.03.6100(9400147279) 2008.03.99.021311-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ITAUSA EMPREENDIMENTOS S/A
ADV : CRISTIANE APARECIDA MOREIRA KRUKOSKI
ADV : KATIE LIE UEMURA
APTE : ITAU GRAFICA LTDA GRUPO ITAU e outros
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DO CONTRIBUINTE E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO.

0011 AMS-SP 318827 0033845-56.2008.4.03.6100 2008.61.00.033845-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : JULIO CESAR LEME MACEDO e outro
ADV : CARLOS ROBERTO GARCIA ROSA
APDO : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis
IBAMA
ADV : ISABELLA MARIANA SAMPAIO PINHEIRO DE CASTRO

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0012 AC-SP 1466203 0025151-98.2008.4.03.6100 2008.61.00.025151-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Fundacao de Protecao e Defesa do Consumidor PROCON/SP
ADV : PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO (Int.Pessoal)
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBAS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0013 AC-SP 1294070 0010266-94.2004.4.03.6108 2004.61.08.010266-4

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL LINENSE
ADV : JOSÉ ANTONIO BORGUETTE DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0014 AC-SP 1300349 0027167-30.2005.4.03.6100 2005.61.00.027167-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : FATER PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE HIGIENE LTDA
ADV : NIRCE DO AMARAL MARRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 1394367 0023637-62.1998.4.03.6100(9800236376) 2009.03.99.003677-8

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : HOSPITAL MONTREAL S/A
ADV : ALEX ATILA INOUE
APTE : JOSE LAERCIO SOARES e outros
ADV : CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO
APDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ROSE SANTA ROSA
PARTE A : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APÓS O VOTO DO SR. RELATOR NÃO CONHECENDO DO AGRAVO RETIDO E DANDO PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, PEDIU VISTA O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES. AGUARDA PARA VOTAR A SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARCONDES.

EM MESA AC-SP 1180854 0010540-19.2003.4.03.6100 2003.61.00.010540-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : SOBLOCO HOTEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV : RICARDO LACAZ MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
PARTE R : SOBLOCO CONSTRUTORA S/A

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1155233 0013399-08.2003.4.03.6100 2003.61.00.013399-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA e outros
ADV : DAGOBERTO JOSE STEINMEYER LIMA e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITA-LOS.

EM MESA AC-SP 1087540 0021500-97.2004.4.03.6100 2004.61.00.021500-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LEONILDO MORETTI e outros
ADV : DALMIRO FRANCISCO

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1264316 0002165-87.2007.4.03.6100 2007.61.00.002165-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO e outros
ADV : ADELSON JOSE DOS SANTOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AMS-SP 305053 0001221-76.2007.4.03.6103 2007.61.03.001221-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A
ADV : ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 905916 0010547-98.2001.4.03.6126 2001.61.26.010547-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : PLASTICAB IND/ E COM/ CONDUTORES ELETRICOS LTDA
ADV : ORLANDO ANTONIO BONFATTI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1296408 0001008-45.2004.4.03.6113 2004.61.13.001008-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BLUEEXPORT IMP/ E EXP/ DE COUROS LTDA e outros
ADV : ALEXANDER SOUSA BARBOSA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS DO JULGADO, PARA REFORMAR O DECISUM NO QUE DIZ RESPEITO AO DECRETO DA PRESCRIÇÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

EM MESA AC-SP 1165688 0029830-88.2001.4.03.6100 2001.61.00.029830-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

APDO : VALDECIR PEDRO SANCHES E CIA LTDA e outro
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS DO JULGADO.

EM MESA AMS-SP 290182 0003854-65.2004.4.03.6103 2004.61.03.003854-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : POLICLINICA DO VALE S/C LTDA
ADV : RODRIGO DO AMARAL FONSECA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

EM MESA AC-SP 1441047 0026656-33.2009.4.03.9999(0200018233) 2009.03.99.026656-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LUIS FRANCISCO LINDNER SAUL (= ou > de 60 anos)
ADV : RUBENS MIRANDA DE CARVALHO

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 167705 0048361-58.2002.4.03.0000(9900010614) 2002.03.00.048361-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : PAPIRUS IND/ DE PAPEL S/A
ADV : MARI ANGELA ANDRADE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AI-SP 158950 0030226-95.2002.4.03.0000(200261000141079) 2002.03.00.030226-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : SOCIEDE GENERALE S/A CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS
ADV : DANIELLA ZAGARI GONCALVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AC-SP 1213223 0005550-77.2006.4.03.6100 2006.61.00.005550-8 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : DIGIRAD DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
ADV : DANIEL DE CASTRO DABUS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 464248 0001778-63.2012.4.03.0000(0010636532011403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO
ADV : FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AMS-SP 317642 0025670-10.2007.4.03.6100 2007.61.00.025670-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : SILVANA BUSSAB ENDRES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AMS-SP 306234 0050742-43.2000.4.03.6100 2000.61.00.050742-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : AMA ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA
ADV : ROGÉRIO LUIZ DOS SANTOS TERRA e outros
APDO : Agencia Nacional de Saude Suplementar ANS
ADV : EDUARDO DE ALMEIDA FERRARI

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1567770 0027511-40.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : MEDIAL SAUDE S/A
ADV : ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS CAETANO e outro
APDO : Agencia Nacional de Saude Suplementar ANS
ADVG : HUGOLINO NUNES DE FIGUEIREDO NETO

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 460077 0036400-08.2011.4.03.0000(0048514722002403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : UNIPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1733446 0008713-82.2008.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : MONICA BERLINCK MANO GALLO e outros
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AMS-SP 310249 0010340-75.2004.4.03.6100 2004.61.00.010340-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : VOTORANTIM CIMENTOS LTDA e outros
ADV : ANDRE MARTINS DE ANDRADE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 308590 0085253-87.2007.4.03.0000(200761000054259) 2007.03.00.085253-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Agencia Nacional de Aviacao Civil ANAC
ADV : ADRIANA DELBONI TARICCO
AGRDO : ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE MOEMA AMAM
ADV : PERSIO SANTOS FREITAS
PARTE A : MOVIMENTO DE MORADORES PELA PRESERVACAO URBANISTICA DO CAMPO BELO
ADV : PERSIO SANTOS FREITAS
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 308097 0084583-49.2007.4.03.0000(200761000054259) 2007.03.00.084583-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE MOEMA AMAM
ADV : JOAO EDUARDO PINTO
ADV : PERSIO SANTOS FREITAS
PARTE R : Agencia Nacional de Aviacao Civil ANAC
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

EM MESA AMS-SP 333737 0001138-35.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : AQUECEDORES CUMULUS S/A
ADV : MARIA CAROLINA ANTUNES DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 335412 0011880-28.2009.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : PANDURATA ALIMENTOS LTDA
ADV : WAGNER SERPA JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ºSSJ > SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 335169 0011036-52.2011.4.03.6105 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : MOTOROLA INDL/ LTDA
ADV : WAGNER SERPA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 335293 0004775-42.2010.4.03.6126 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : LABORTEX IND/ E COM/ DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outro
ADV : SANDRA MARA LOPOMO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1682880 0002717-14.2010.4.03.6111 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : AMERICAN SCHOOL LTDA
ADV : ALEXANDRE ALVES VIEIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AMS-SP 328836 0007528-27.2009.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ACOS GROTH LTDA
ADV : ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
APDO : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADV : PATRICIA SCIASCIA PONTES
APDO : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
ADV : DIEGO PAES MOREIRA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 335128 0008096-51.2010.4.03.6105 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : FARMAGRICOLA S/A IMP/ E EXP/
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 307666 0003686-40.2007.4.03.6109 2007.61.09.003686-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ACUCAREIRA BOA VISTA LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS BRUGNARO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1242688 0034042-50.2004.4.03.6100 2004.61.00.034042-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S/A
ADV : CRISTIANE APARECIDA MOREIRA KRUKOSKI e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 430508 0003547-43.2011.4.03.0000(0058985541992403 INCID. :17 - Retratação - Art. 543-C, §7º, inciso II do CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ITALINA S/A IND/ E COM/
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU MANTER A DECISÃO RECORRIDA.

EM MESA AI-SP 301712 0056279-40.2007.4.03.0000(9000401844) 2007.03.00.056279-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : SANDRA REGINA FERRI CURTI
ADV : ANTONIO SERGIO FARIA SELLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1121172 0001849-12.2005.4.03.6111 2005.61.11.001849-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES
APDO : MARIA ANTONIA ANTONELLE
ADV : MARCO ANDRE LOPES FURLAN

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1399401 0027120-22.2006.4.03.6100 2006.61.00.027120-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A
ADV : FERNANDO LOESER
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AMS-SP 315709 0019891-11.2006.4.03.6100 2006.61.00.019891-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO
ADV : EDSON MORENO LUCILLO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AI-SP 474391 0013498-27.2012.4.03.0000(0532695481996403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : Conselho Regional de Servico Social CRESS
ADV : MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
AGRDO : IRACI NUNES GIAMARINI
ADV : LUIZ VICENTE GIAMARINI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AI-SP 383224 0030369-40.2009.4.03.0000(200361820299913) 2009.03.00.030369-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO
ADV : RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : PM AUTOTRUST GESTORA DE RECURSOS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AC-SP 1287286 0035331-18.2004.4.03.6100 2004.61.00.035331-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1134095 0025620-23.2003.4.03.6100 2003.61.00.025620-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PIETOSO S COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV : VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA ApelReex-SP 679925 0011490-53.1988.4.03.6100(8800114903) 2001.03.99.014224-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : RAYCHEM PRODUTOS IRRADIADOS LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1263277 0002167-18.2002.4.03.6105 2002.61.05.002167-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MARIA ZILDA BATISTA DE CARVALHO
ADV : PAULO ROGERIO DE MORAES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1387393 0035723-89.2003.4.03.6100 2003.61.00.035723-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : CRISTINA MARELIM VIANNA
APDO : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
ADV : IVONETE MARIA DA COSTA MARINHO
APDO : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : ALEXANDRE DE MENDONCA WALD

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS. E

M MESA AMS-SP 301780 0028712-09.2003.4.03.6100 2003.61.00.028712-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : METCO COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADV : CAROLINA SALGADO CESAR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1564005 0004538-57.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : ADRIANA ZAWADA MELO
APDO : Estado de Sao Paulo
ADV : IVANIRA PANCHERI
APDO : ECOURBIS AMBIENTAL S/A
ADV : DOUGLAS NADALINI DA SILVA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : KATIA APARECIDA MANGONE
APDO : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
ADV : ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA
PARTE R : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : LUIS ORDAS LORIDO

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1623907 0006290-42.2005.4.03.6109 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : R J IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ DE BISCOITOS LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS MORAD
APDO : BANCO SANTOS S/A em liquidação extrajudicial
ADM.JUD : MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S/A
ADV : PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES
APDO : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
ADV : LUCIANA VILELA GONÇALVES

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1293302 0005233-06.2002.4.03.6105 2002.61.05.005233-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : COMPAQ COMPUTER BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : CARLOS SOARES ANTUNES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1443916 0008197-84.2007.4.03.6108 2007.61.08.008197-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : DNP IND/ E NAVEGACAO LTDA
ADV : EDSON ROBERTO REIS
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA ApelReex-SP 882037 0525709-44.1997.4.03.6182(9705257094) 2003.03.99.018792-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : UNILEVER BRASIL INDL/ LTDA
ADV : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1569061 0003021-32.1999.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CARMEN MARTINES AYRES BORBA e outros
ADV : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL e outros
ADV : CARLOS MELLONE
APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : MARCOS DE MOURA BITTENCOURT E AZEVEDO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AMS-SP 290682 0001895-26.1999.4.03.6106 1999.61.06.001895-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : USINA SAO DOMINGOS ACUCAR E ALCOOL S/A e outro
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AMS-SP 284033 0012853-16.2004.4.03.6100 2004.61.00.012853-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SWIFT ARMOUR S/A IND/ E COM/
ADV : MARCIO S POLLET
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1579110 0005071-95.2008.4.03.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Ministerio Publico Federal
ADVG : HERMES D MARTINELLI
APDO : CARLOS ALBERTO REIS BARTOLOMEI
ADV : PAULO HUMBERTO MOREIRA LIMA
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO SP
ADV : ROBERTO DE SOUZA CASTRO
APDO : AES TIETE S/A
ADV : RAFAEL FERNANDO FELDMANN
APDO : ANTONIO FERREIRA HENRIQUE
ADV : ANTONIO DE JESUS BUSUTTI

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1569060 0034135-57.1997.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CARMEN MARTINES AYRES BORBA e outros
ADV : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARIO EDUARDO ALVES
APDO : SINDICATO UNIAO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : FRANCISCO GONCALVES NETO
APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo

ADV : MARCOS DE MOURA BITTENCOURT E AZEVEDO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA REOMS-MS 291841 0001379-42.2004.4.03.6005 2004.60.05.001379-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : A WINCKLER E CIA LTDA
ADV : IRIS SANSONI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AMS-SP 296423 0005631-14.2006.4.03.6104 2006.61.04.005631-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BEHR DO BRASIL S/A
ADV : JOSE RUBENS VIVIAN SCHARLACK
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA ApelReex-SP 1233673 0028413-66.2002.4.03.6100 2002.61.00.028413-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ADRIANA DA SILVA FERNANDES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1495546 0003235-90.2008.4.03.6105 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Ministerio Publico Federal
ADVG : AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO S/C LTDA
ADV : THIAGO BIONDI
APDO : VERIS EDUCACIONAL S/A
ADV : GISLAINE CAMPASSI DA SILVEIRA
APDO : LICEU CORACAO DE JESUS
ADV : CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
APDO : UNISEP UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO ENSINO E PESQUISA
LTDA
ADV : TARITA DE BRITTO BERNARDI
APDO : H C ORGANIZACAO EDUCACIONAL
ADV : RENATO HELAL ROTTA
APDO : OS MESMOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA REOMS-SP 200663 0007699-78.1999.4.03.6104 1999.61.04.007699-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A e outro
ADV : NILO DIAS DE CARVALHO FILHO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4ºSSJ > SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS.

EM MESA AC-SP 1233193 0003909-70.2005.4.03.6106 2005.61.06.003909-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MAURO PEDRIN
ADV : JOSE ALBERTO MAZZA DE LIMA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1255195 0048228-20.2000.4.03.6100 2000.61.00.048228-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MARIA LYGIA QUARTIM DE MORAES e outro
ADV : RUBENS NAVES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS AUTORAS E ACOLHER PARCIALMENTE OS DA UNIÃO FEDERAL.

EM MESA AMS-SP 294649 0001524-27.2006.4.03.6103 2006.61.03.001524-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SISTEMA ELITE DE ENSINO UNIDADE DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA -ME
ADV : ROGÉRIO CAPOBIANCO OLIVEIRA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 145482 0607378-35.1992.4.03.6105(9206073788) 94.03.020494-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : WEG PESCADOS LTDA
ADV : ANTONIO CARLOS GONCALVES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 252133 0030352-57.1997.4.03.6100(9700303527) 2003.03.99.024775-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MAVIBEL PARTICIPACOES LTDA
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 825264 0058438-67.1999.4.03.6100 1999.61.00.058438-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : MALAGUTTI E MARTINS LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 440504 0014745-77.2011.4.03.0000(0027727752009403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
AGRTE : CERMACO CONSTRUTORA LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 297452 0018714-32.1994.4.03.6100(9400187149) 96.03.003173-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : NGO ASSOCIADOS CORRETORA E CAMBIO LTDA e outros
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 471036 0042600-36.1989.4.03.6100(8900426001) 1999.03.99.023860-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : USINA SANTA BARBARA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-MS 320310 0012129-79.2008.4.03.6000 2008.60.00.012129-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : JOSE LUIZ FRAGNAN
ADV : GUSTAVO FEITOSA BELTRAO
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADVG : ALIPIO MIRANDA DOS SANTOS
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1469240 0017707-19.2005.4.03.6100 2005.61.00.017707-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : SERVITECKMA SERVICOS GERAIS LTDA -EPP
ADV : JOEL FREITAS DA SILVA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª Ssj>SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 226391 0004738-49.1999.4.03.6110 1999.61.10.004738-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : ALFA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
ADV : FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª Ssj>SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 196137 1406694-77.1997.4.03.6113(9714066948) 1999.03.99.104162-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : IND/ DE CALCADOS NELSON PALERMO S/A
ADV : ATAIDE MARCELINO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 202974 0019716-32.1997.4.03.6100(9700197166) 2000.03.99.041379-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CAAD INFORMATICA LTDA e outro
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 190063 0027130-81.1997.4.03.6100(9700271307) 1999.03.99.041613-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : TRANCHAM S/A IND/ E COM/
ADV : VAGNER RUMACHELLA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA ApelReex-SP 290718 0305651-89.1993.4.03.6102(9303056515) 95.03.097756-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : BALBO CONSTRUCOES S/A
ADV : FERNANDO LOESER e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/06/2012 39/98

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1549830 0010334-11.2008.4.03.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO
ADV : ANDRÉ BENEDETTI BELLINAZZI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 207494 0004676-83.1992.4.03.6100(9200046762) 94.03.080635-4 INCID. :11 -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : DUILIO ANTONELLI PAGNI e outros
ADV : GILBERTO MARTINS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AOS EMBARGOS.

EM MESA AC-SP 1527578 0016204-31.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : REMOLIXO AMBIENTAL LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : CELSO EDUARDO MARTINS VARELLA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 267295 0003390-51.2003.4.03.6111 2003.61.11.003390-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DA ALTA PAULISTA
ADV : GEORGE WILTON TOLEDO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 839993 0043036-78.2002.4.03.9999(0000010523) 2002.03.99.043036-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : NEUROCLIN S/C LTDA
ADV : RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 872726 0009343-68.1999.4.03.6100 1999.61.00.009343-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : UNISYS TECNOLOGIA LTDA
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 269312 0031006-05.2001.4.03.6100 2001.61.00.031006-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ERILINE ENGENHARIA DE TELEINFORMATICA LTDA
ADV : DANIELA DE FARIA MOTA PIRES CITINO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 189098 0901169-49.1998.4.03.6110(9809011695) 1999.03.99.035653-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS

APTE : BIOFLORA COM/ DE PLANTAS E PISOS LTDA
ADV : HEBER RENATO DE PAULA PIRES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 301646 0009838-34.2007.4.03.6100 2007.61.00.009838-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : THYSSENKRUPP BILSTEIN BRASIL MOLAS E COMPONENTES DE SUSPENSAO LTDA
ADV : MARCOS FERRAZ DE PAIVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, OS ERROS MATERIAIS APONTADOS E, JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1035568 0011127-92.2004.4.03.6104 2004.61.04.011127-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : AILTON FELICIANO DE FRANCA
ADV : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Agencia Nacional de Telecomunicacoes ANATEL e outro

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA ApelReex-SP 660677 0002635-65.2000.4.03.6100 2000.61.00.002635-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SUL AMERICA AETNA SAUDE S/A e outros
ADV : CAMILLA CAVALCANTI VARELLA GUIMARAES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

INOMINADO.

EM MESA ApelReex-SP 950396 0047459-12.2000.4.03.6100 2000.61.00.047459-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO FEDERAL NO
ESTADO DE SAO PAULO SINTRAJUD
ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AI-SP 467582 0005607-52.2012.4.03.0000(0005811341999403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : DCI EDITORA JORNALISTICA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA CauInom-SP 4637 0011713-74.2005.4.03.0000(200461260025088) 2005.03.00.011713-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
REQTE : IND/ DE TINTAS E VERNIZES PAUMAR LTDA
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL. VENCIDA A SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARCONDES QUE LHE DAVA PROVIMENTO.

ApelReex-SP 1252302 0028760-31.2004.4.03.6100 2004.61.00.028760-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SAMPE SERVICOS DE ACABAMENTOS E MOVIMENTACAO DE PECAS
LTDA EPP
ADV : RAMON MOLEZ NETO
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AC-SP 1212786 0001740-33.2003.4.03.6122 2003.61.22.001740-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : SEBASTIAO PEREIRA DE CARVALHO
ADV : DULCINEIA ZAMPIERI FORTEZA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AC-SP 1536706 0003085-09.2007.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : MARCO ANTONIO DOS SANTOS
ADV : LUIZ GONZAGA MODESTO DE PAULA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AMS-SP 245253 0018884-57.2001.4.03.6100 2001.61.00.018884-5 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : APARECIDA FORTE
ADV : OLIVIO ALVES JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1030793 0059609-59.1999.4.03.6100 1999.61.00.059609-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : JOSE LUIS FERREIRA
ADV : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1637225 0018986-70.2011.4.03.9999(1000000074) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : TATIANA PARMIGIANI
APDO : MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA SP
ADV : JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AMS-SP 278875 0002781-06.2005.4.03.6109 2005.61.09.002781-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : HENRI ORLANDO TALAMONI
ADV : ANDRE ARCHETTI MAGLIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AMS-SP 273945 0026537-47.2000.4.03.6100 2000.61.00.026537-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BANCO CIDADE S/A
ADV : GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
REME : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AMS-SP 331408 0008860-14.2008.4.03.6103 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : ANCHORTEC INDL/ E COML/ LTDA
ADV : NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA ApelReex-SP 900272 1004836-87.1994.4.03.6111(9410048362) 2003.03.99.027705-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : CONSTRUTORA GRAPHITE LTDA
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA e outro
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AC-MS 768739 0006861-30.1997.4.03.6000(9700068617) 2002.03.99.001802-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : PINESSO AGROPASTORIL LTDA
ADV : MAX LAZARO TRINDADE NANTES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INOMINADO.

EM MESA AC-SP 1461823 0032156-41.1989.4.03.6100(8900321560) 2009.03.99.035284-6 INCID. :11 -

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : AUTO POSTO PEREQUE LTDA
ADV : ELIAS SANT'ANNA DE OLIVEIRA
APTE : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP
ADV : ANA CLAUDIA FERREIRA PASTORE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AMS-SP 315576 0001661-61.2006.4.03.6118 2006.61.18.001661-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : DAISE MARIA CORREA ALVES
ADV : LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA ApelReex-SP 1408576 0000002-85.1999.4.03.6110 1999.61.10.000002-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. VALDECI DOS SANTOS
APTE : TARCIRO SELMO NUNES DE SOUZA
ADV : ELISANDRA HIGINO DE MOURA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP

A TERCEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AC-SP 1399648 0005828-16.2009.4.03.9999(9100000081) 2009.03.99.005828-2

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : EUCLIDES FACCHINI E FILHOS
ADV : MARCO ANTONIO CAIS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AMS-SP 312672 0028592-68.2000.4.03.6100 2000.61.00.028592-5

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : ALFA HOLDINGS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AMS-SP 308643 0026909-54.2004.4.03.6100 2004.61.00.026909-3

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : COOPERATIVA DOS USUARIOS DE AERONAVES EM REGIME DE
PROPRIEDADE
: COMPARTILHADA COOPERFLY
ADV : MARIA REGINA M ALBERNAZ LYNCH
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 1676919 0026712-60.2008.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : FOTOBRAS FOTOSSENSIVEIS DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : MARCEL EDUARDO CUNICO BACH
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AI-SP 371563 0015920-77.2009.4.03.0000(200961050026840) 2009.03.00.015920-8

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : MAXTAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/C LTDA
ADV : GEVANY MANOEL DOS SANTOS
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : PAULO GOMES FERREIRA FILHO
PARTE R : ANTONIO LUIZ DA COSTA BURGOS e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

Encerrou-se a sessão às 15:51 horas, tendo sido julgados 117 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES
Presidente do(a) TERCEIRA TURMA, em substituição regimental

LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS
Secretário(a) do(a) TERCEIRA TURMA

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2012.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. ALDA BASTO

Representante do MPF: Dr(a). OSÓRIO SILVA BARBOSA SOBRINHO

Secretário(a): CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY Às 14:15 horas, presentes os(as)

Desembargadores(as) Federais ANDRE NABARRETE, MARLI FERREIRA e ALDA BASTO e os(as) Juízes(as)

Convocados(as) ERIK GRAMSTRUP foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior e não havendo impugnação, foi a mesma aprovada

0001 AMS-SP 336395 0027299-82.2008.4.03.6100

: DES.FED. MARLI FERREIRA

RELATORA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VIVOX COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : DANIEL CLAYTON MORETI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e ao reexame necessário, nos termos do voto da Relatora.

0002 AMS-SP 292002 0001533-24.2004.4.03.6114 2004.61.14.001533-0

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : IND/ METALPLASTICA IRBAS LTDA
ADV : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ADV : GIANE MIRANDA RODRIGUES DA SILVA e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto da Relatora.

0003 AC-SP 1170197 0004552-43.2001.4.03.6114 2001.61.14.004552-6

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S/A
ADV : ANIBAL BLANCO DA COSTA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0004 AMS-SP 336388 0028608-41.2008.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A
ADV : FÁBIO MARTINS DE ANDRADE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da União Federal e ao reexame necessário, e negou provimento à apelação da impetrante, nos termos do voto da Relatora.

0005 ApelReex-SP 1734298 0010077-96.2011.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : FABIANA MEILI DELL AQUILA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ALEXANDRE ACERBI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0006 AC-SP 1230752 0019252-03.2000.4.03.6100 2000.61.00.019252-2

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : JOSE ROBERTO ROCCO JUNIOR e outros
ADV : LUIZ FERNANDO MARREY MONCAU
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da União Federal e deu parcial provimento à apelação dos autores, nos termos do voto da Relatora.

0007 AMS-SP 327033 0007834-19.2010.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : JOSE GERALDO SECUNDINO e outros
ADV : EMANUEL DE MAGELA SILVA GARCIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação dos impetrantes e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0008 AMS-SP 327712 0010895-82.2010.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : JIRSON BISPO DOS SANTOS e outros
ADV : EMANUEL DE MAGELA SILVA GARCIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação dos impetrantes e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0009 ApelReex-SP 1587640 0021308-09.2000.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : SERGIO ADRIANO GIMENEZ
ADV : PAULO CREMONESI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso da União Federal e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0010 AC-SP 1452751 0018871-87.2003.4.03.6100 2003.61.00.018871-4

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : LIGIA GOMES VALENTE ESTEVES
ADV : CLAUDIO LUIZ ESTEVES
APDO : Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo CRECI/SP
ADV : JOSE EDUARDO AMOROSINO

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0011 AC-SP 1452752 0003796-03.2006.4.03.6100 2006.61.00.003796-8

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : LIGIA GOMES VALENTE ESTEVES
ADV : CLAUDIO LUIZ ESTEVES
APDO : Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo CRECI/SP
ADV : JOSE EDUARDO AMOROSINO

A Quarta Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a apelação, nos termos do voto da Relatora.

0012 AC-SP 1295459 0000183-86.2004.4.03.6118 2004.61.18.000183-3

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : ALVARO JOSE DOS SANTOS
ADV : EMILIO ANTONIO DE TOLOSA MOLLICA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0013 AC-SP 1729357 0041108-29.2004.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MAISON LAFITE IMP/ E COM/ LTDA
ADV : RICARDO ESTELLES

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0014 AC-SP 1702604 0048174-11.2011.4.03.9999(0200000240)

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EURIPEDES DA SILVA PEREIRA FILHO
ADV : JOSE AGUINALDO IVO SALINAS
INTERES : CEREALISTA PATRAOZINHO LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, decretou a extinção do feito, sem resolução do mérito, julgando prejudicada a apelação, nos termos do voto da Relatora.

0015 AI-SP 467828 0005806-74.2012.4.03.0000(0008089952011403)

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : HOSPITAL IFOR S/C LTDA
ADV : ENOS DA SILVA ALVES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0016 AI-SP 456019 0031884-42.2011.4.03.0000(0009162151999403)

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : KENTEC ELETRONICA LTDA
ADV : ANDERSON ALVES DE ALBUQUERQUE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0017 AI-SP 447407 0022514-39.2011.4.03.0000(0000567412011403)

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
AGRDO : CENTRO MEDICO REGIONAL S/C LTDA
ADV : PAULO EDUARDO DE SOUZA POLOTTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0018 AI-MS 453528 0029064-50.2011.4.03.0000(0007994192011403

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Estado do Mato Grosso do Sul
ADVG : IVANILDO SILVA DA COSTA
AGRDO : ORACIO POIATI FILHO
ADV : SILVANO GOMES OLIVA
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0019 AI-SP 449523 0024807-79.2011.4.03.0000(0009849502009403

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : LUBMAX SUPER TROCA DE OLEO E COMBUSTIVEIS LTDA
ADV : LAERCIO BENKO LOPES
AGRDO : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP
ADV : SUZANA REITER CARVALHO
INTERES : ESTRELA MAIOR SERVICOS DE COBRANCAS LTDA EPP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ > SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0020 AI-SP 448924 0024062-02.2011.4.03.0000(0009156782004403

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : VALDO CARLOS TOMAZELI
ADV : RICARDO QUEIROZ LIPORASSI
PARTE A : Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo
PROC : MARCELO PEDROSO GOULART
PARTE A : Ministerio Publico Federal
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0021 ApelReex-SP 1534466 0509216-89.1997.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MEDSYSTEMS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA AIRES GONCALVES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e ao reexame necessário, nos termos do voto da Relatora.

0022 ApelReex-SP 1497764 0530403-90.1996.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : THERMOID S/A MATERIAIS DE FRICCAO
ADV : ROBERTO MOREIRA DIAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e ao reexame necessário, nos termos do voto da Relatora.

0023 AC-SP 1718527 0005609-95.2012.4.03.9999(0000000029)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MAURICIO MARCOS QUEIROZ e outros
APDO : TRAJETO COM/ E PRODUCOES GRAFICAS LTDA
ADV : ALDO APARECIDO QUEIROZ

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0024 ApelReex-SP 1721262 0019684-28.2004.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : CIA DE TECIDOS ALASKA
ADV : DEBORA ROMANO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

0025 AC-SP 1719494 0520923-20.1998.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TECHNOWARE PROJETOS CONSULTORIA E COM/ LTDA
ADV : ANDRÉ LUIS TARDELLI MAGALHÃES POLI

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0026 AC-SP 1662854 0048670-84.2007.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADV : MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA
APDO : CHAMEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
ADV : EDNA RODRIGUES MARQUES DE ABREU

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0027 AC-SP 1714438 0019238-67.2010.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MONICA CRISTINA TAVEIRA NOBREGA
ADV : JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO
APDO : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0028 AMS-MS 334942 0000570-14.2011.4.03.6003

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : LUCIANA FERREIRA BATISTA
ADV : ALDEIR GOMES DE ALMEIDA FILHO
APDO : Ordem dos Advogados do Brasil Secao MS
ADV : LUIZ GUSTAVO M A LAZZARI

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0029 AC-SP 1713132 0001775-09.2010.4.03.6102

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : JOSE EDUARDO BARREIROS
ADV : LUCELIA CURY
APDO : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP
ADV : EDUARDO DE CARVALHO SAMEK

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0030 AC-MS 1676319 0000940-39.2001.4.03.6004

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul CRC/MS
ADV : SANDRELENA SANDIM DA SILVA
APDO : MARLEY APARECIDA DUARTE GONCALVES
ADV : DIRCEU RODRIGUES JUNIOR

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0031 AC-SP 1631212 0056871-46.1999.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : DROGALIS ITAIM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
ADV : EMERSON TADAO ASATO

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e ao reexame necessário, nos termos do voto da Relatora.

0032 AI-SP 460631 0037000-29.2011.4.03.0000(0000564682011403

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : WALDIR ZORZAN e outro
ADV : EDSON APARECIDO GUIMARAES
AGRDO : Ministerio Publico Federal
ADVG : LUIS ROBERTO GOMES
LIT.AT : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE >12^oSSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental e negou provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto da Relatora.

0033 AC-SP 1315181 0000269-36.2008.4.03.6112 2008.61.12.000269-3

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MARIA JOSE CHIARA TAVEIRA
ADV : FERNANDO FERRARI VIEIRA
APDO : Conselho Regional de Serviço Social CRESS

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0034 AC-SP 1714830 0003633-53.2012.4.03.9999(0000000354)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ESTRUTURAS METALICAS NOROESTE LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0035 AC-SP 1716016 0004681-47.2012.4.03.9999(0000000211)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : DENISE RODRIGUES
APDO : POLIMEC CONSTRUÇÃO CIVIL MONTAGEM E COM/ LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0036 AC-SP 1433771 0000112-85.2007.4.03.6116 2007.61.16.000112-9

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
PROC : JORGE MATTAR
APDO : ESTACAS SOMMARE PROJETOS E REFORCOS DE FUNDACOES

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0037 AC-SP 1719311 0048424-59.2005.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região CRP6
ADV : FABIO CESAR GUARIZI
APDO : DAISY DE JESUS PORTO WESTHOFER

A Quarta Turma, por maioria, não conheceu da apelação, nos termos do voto da Relatora ALDA BASTO, vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, que conheceu da apelação.

0038 AC-MS 1562483 0040003-02.2010.4.03.9999(0100000930)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IVONETE GALVAO NOGUEIRA -ME

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e ao reexame necessário, tido por ocorrido, nos termos do voto da Relatora.

0039 AC-SP 1718995 0005743-25.2012.4.03.9999(0900002544)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ADRIANO CARLOS DE OLVEIRA NATEL
ADV : ADAYLTON JORGE HAITER (Int.Pessoal)
INTERES : A L SILVA E CIA LTDA e outros

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0040 AC-SP 1716162 0004827-88.2012.4.03.9999(0800010780)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ISMA S/A IND/ SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO
ADV : THIAGO ANDRADE BUENO DE TOLEDO
ADV : JOSE ACURCIO CARVALEIRO DE MACEDO

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

0041 AC-SP 1599423 0005007-41.2011.4.03.9999(1000000562)

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : Conselho Regional de Quimica da 4 Regiao CRQ4
ADV : MARCELO JOSE OLIVEIRA RODRIGUES
APDO : JANAINA IND/ E COM/ DE FARINHA LTDA
ADV : FRANCO VICENTE FRONTERA FILHO

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0042 AC-SP 1397256 0009326-17.2008.4.03.6100 2008.61.00.009326-9

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : INES VIRGINIA PRADO SOARES
APDO : FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM
ADV : GABRIELLA FREGNI
ADV : GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0043 AC-SP 1057283 0051954-80.1992.4.03.6100(9200519547) 2005.03.99.040925-5

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Ministerio Publico Federal
ADVG : JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA
APDO : AMAURY DA COSTA GRANHA e outro
ADV : PAULO CATINGUEIRO SILVA
APDO : TILZA GOMES
ADV : ANTONIO MORENO
APDO : REGINA SALETE REGIANE
ADV : ORESTES BLASI JUNIOR
APDO : JOSE HERCULINO ALCANTARA CARVALHO
ADV : HERALDO JOSE LEMOS SALCIDES
APDO : IVO ANTONIO AREIAS
ADV : SYRIUS LOTTI

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0044 REO-SP 1588664 0549448-89.1983.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
PARTE A : FURUKAWA INDL/ S/A PRODUTOS ELETRICOS
ADV : ROSA MARIA GARCIA BARROS
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0045 REO-SP 534878 0530739-06.1983.4.03.6100(0005307392) 1999.03.99.092736-7

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
PARTE A : FURUKAWA INDL/ S/A PRODUTOS ELETRICOS
ADV : RICARDO MARIZ DE OLIVEIRA e outro
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Pedido de vista pela Desembargadora Federal MARLI FERREIRA.

0046 ApelReex-SP 507071 0004461-73.1993.4.03.6100(9300044613) 1999.03.99.062910-1

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : JOSE FABIANO DE ALMEIDA ALVES FILHO
ADV : MARIA CRISTINA MIKAMI DE OLIVEIRA e outro
APDO : FUNDACAO PADRE ALBINO
ADV : CRISTINA APARECIDA POLACHINI e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso de apelação do Estado de São Paulo e negou provimento à Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator.

0047 AC-SP 1665427 0010176-14.2008.4.03.6119 2008.61.19.010176-3

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : BANCO ITAULEASING S/A
ADV : GUSTAVO AMATO PISSINI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0048 AC-SP 1139499 0000200-02.2002.4.03.6116 2002.61.16.000200-8

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : LIVIA FERREIRA DE LIMA
APDO : DANILO FABIANO BAZZO FERREIRA

ADV : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0049 AC-SP 1012172 0012426-24.2001.4.03.6100 2001.61.00.012426-0

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : JOSE ROBERTO PADILHA
APDO : TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA
ADV : FIRMINO BARBOSA SOBRINHO

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0050 AI-SP 265112 0026511-06.2006.4.03.0000(200661000050936) 2006.03.00.026511-1

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
AGRTE : Uniao Federal
ADVG : TAIS PACHELLI
AGRDO : SIEMENS LTDA
ADV : NATALIA OLIVEIRA FELIX
ADV : ANDRÉ MARQUES GILBERTO
AGRDO : AREVA TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA LTDA
ADV : PEDRO SOARES MACIEL
ADV : MATEUS AIMORE CARRETEIRO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator.

0051 AC-SP 1292342 0039328-97.1990.4.03.6100(9000393280) 2008.03.99.014148-0

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : FIBAM CIA INDL/
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0052 AC-MS 1239964 0001836-21.2006.4.03.6000 2006.60.00.001836-4

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : JOAO DE SOUZA FIGUEIREDO (= ou > de 60 anos)
ADV : ROSA CORREA MARQUES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0053 AC-SP 1241830 0002165-24.2006.4.03.6100 2006.61.00.002165-1

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TRATAMENTOS TERMICOS MARWAL LTDA
ADV : MARCELO HENRIQUE DA COSTA

A Quarta Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator ERIK GRAMSTRUP, vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, que deu parcial provimento à apelação.

0054 AC-SP 1599395 0007359-13.2008.4.03.6107

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
APDO : DELCIDES CARMONA ABALOS e outro
ADV : SUELI DE SOUZA STUCHI

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0055 AC-SP 1580416 0003504-69.2008.4.03.6125

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : ARSEU VETRONE e outros
ADV : JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE

A Quarta Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa e anulou a r. sentença, nos termos do voto do Relator.

0056 AMS-SP 288676 0002305-29.2004.4.03.6100 2004.61.00.002305-5

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SIGNWAY COMUNICACAO VISUAL LTDA

ADV : ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0057 AC-SP 1632004 0017588-88.2011.4.03.9999(0900000115)

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VALDECIR ESTRACANHOLI
ADV : VALDECIR ESTRACANHOLI
INTERES : AGRO PECUARIA CFM LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0058 AMS-MS 300170 0008839-61.2005.4.03.6000 2005.60.00.008839-8

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS
PROC : NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA
APDO : VANESSA DE FREITAS SILVA e outro
ADV : MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

Pedido de vista pelo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE.

0059 AC-SP 1735888 0016970-88.2011.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO : CIRURGIA CARDIOVASCULAR DE CAMPINAS LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0060 AC-SP 1735873 0017022-84.2011.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COM/ E IND/

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0061 AC-SP 1735892 0016998-56.2011.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO : MARION MUEHLEN

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0062 AC-SP 1725800 0004060-26.2011.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : HIDROVARZEA ENGENHARIA HIDRAULICA LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0063 AC-SP 1727016 0006487-06.2005.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : R M MOURA CONSTRUCAO E COM/ LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0064 AC-SP 1730573 0004553-76.2011.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : CLAUDIO VICENTE DA SILVA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0065 AC-SP 1727033 0005668-64.2008.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : EDUARDO DE PAIVA CASTRO

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0066 AC-SP 1730544 0003908-61.2005.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : DENIS DE LIMA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0067 AC-SP 1730546 0003933-74.2005.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : PROGRESSO COM/ E IND/ DE MAQUINAS LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0068 AC-SP 1730429 0004315-57.2011.4.03.6114

RELATORA : DES.FED. SUZANA CAMARGO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : RUBENS RAFAEL JUNIOR

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0069 AC-SP 1730554 0008997-36.2003.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI

APDO : ESPACO EXATO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0070 AC-SP 1725803 0004066-33.2011.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : UNIMECO UNIAO INDUSTRIAS METALURGICAS DE CONSTRUCAO LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0071 AC-SP 1725765 0005227-54.2006.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : EDIFICARE ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0072 AC-SP 1725814 0005230-09.2006.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : SANTOS TOLFO LUMINOSOS LTDA -ME

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0073 AC-SP 1725762 0005834-62.2009.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : MARBUC CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0074 AC-SP 1725763 0006461-08.2005.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : JOSE NATALINO STEFANE -ME

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0075 ApelReex-SP 1291566 0002961-61.2006.4.03.6117 2006.61.17.002961-2

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB JAHU
ADV : MARINA JULIA TOFOLI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU > 17ªSSJ > SP

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0076 AC-SP 1283669 0008947-17.2001.4.03.6102 2001.61.02.008947-2

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE RIBEIRAO PRETO
ADV : FATIMA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por interposta, nos termos do voto do Relator.

0077 AC-SP 1718558 0005640-18.2012.4.03.9999(0800000052)

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : FRANCISCO SERGIO BARAVELLI
ADV : RODRIGO OTAVIO DA SILVA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0078 ApelReex-SP 1713353 0022939-52.2008.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : MUNICIPIO DE SAO PAULO SP
ADV : RICARDO CHERUTI
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MAURY IZIDORO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e à apelação, nos termos do voto do Relator.

0079 AC-SP 1711264 0002130-94.2012.4.03.9999(0100002135)

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : APOLINARIO CONFECÇÕES IND/ E COM/ LTDA e outro
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0080 AC-SP 1716213 0004303-58.2002.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LUSTRES KENNEDY LTDA e outros
ADV : CLAUDIO GOMIERO

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0081 REO-SP 1718525 0005607-28.2012.4.03.9999(0800000754)

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
PARTE A : COML/ DE PNEUS MAURI LTDA massa falida
SINDCO : JAIR ALBERTO CARMONA
ADV : TATIANA CARMONA FARIA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0082 AC-SP 1720599 0510439-14.1996.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LESSY IND/ E COM/ LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0083 AC-SP 1714844 0003647-37.2012.4.03.9999(0800000083)

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : MAHOGANY INSTALACOES LTDA
ADV : EDISON ARGEL CAMARGO DOS SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0084 AC-SP 1727012 0010071-23.2001.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : CONSTRUTORA ZBP LTDA

A Quarta Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator ERIK GRAMSTRUP, vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, que deu provimento à apelação.

0085 AC-SP 1730423 0004532-37.2010.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCELO DE MATTOS FIORONI
APDO : LAUFT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0086 AMS-SP 316267 0025997-18.2008.4.03.6100 2008.61.00.025997-4

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : CARLOS AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
ADV : LUIZ FERNANDO DO VALE DE ALMEIDA GUILHERME
APDO : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP
ADV : ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0087 AC-SP 1469202 0011499-77.2009.4.03.6100 2009.61.00.011499-0

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : CARLOS AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
ADV : LUIZ FERNANDO DO VALE DE ALMEIDA GUILHERME
APDO : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0088 AC-SP 1464606 0005367-04.2009.4.03.6100 2009.61.00.005367-7

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP
ADV : EDUARDO DE CARVALHO SAMEK
APDO : CARLOS AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
ADV : LUIZ FERNANDO DO VALE DE ALMEIDA GUILHERME

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0089 AC-SP 1712965 0006965-54.2009.4.03.6112

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CAROLINA GIMENES GAMBA
APDO : MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SP
ADV : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0090 AC-SP 1712968 0008693-28.2007.4.03.6104

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : TATIANA PARMIGIANI

APDO : MUNICIPIO DE SANTOS SP
ADV : PERSIO SANTOS FREITAS

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

0091 AC-SP 394092 0205464-72.1990.4.03.6104(9002054645) 97.03.070420-4

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : L FIGUEIREDO S/A massa falida
ADV : NILO DIAS DE CARVALHO FILHO
APDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 945852 0040412-21.1999.4.03.6100 1999.61.00.040412-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE
APTE : VOTORANTIM PARTICIPACOES S/A
ADV : JOSE LUIZ GIMENES CAIAFA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
ApelReex-SP 646723 0008865-60.1999.4.03.6100 1999.61.00.008865-9 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE
APTE : ARMADURAS UNIVERSAL LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : PAULO CESAR SANTOS
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 440652 0014932-85.2011.4.03.0000(0017676392008403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE
AGRTE : Agencia Nacional de Telecomunicacoes ANATEL
ADV : MONICA ITAPURA DE MIRANDA
AGRDO : SECURITY SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA AI-SP 440231 0014493-74.2011.4.03.0000(0005738182006403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : VELAS PRODUcoes ARTISTICAS MUSICAIS E COM/ LTDA e outros
ADV : SERGIO PEREIRA CAVALHEIRO
AGRDO : EDUARDO CASSIO CINELLI e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. EM MESA AMS-SP 305261 0005134-51.2007.4.03.6108 2007.61.08.005134-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
ADV : OMAR AUGUSTO LEITE MELO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, IMPONDO À EMBARGANTE MULTA PROCESSUAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). EM MESA AMS-SP 264842 0004937-22.2004.4.03.6102 2004.61.02.004937-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : FILCEN IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ADV : LAERTE POLLI NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA MC-SP 2527 0019900-13.2001.4.03.0000(9800410376) 2001.03.00.019900-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
REQTE : CYRELA IMOBILIARIA LTDA
ADV : LEO KRAKOWIAK
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA ApelReex-SP 430458 0004362-69.1994.4.03.6100(9400043627) 98.03.062961-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : EDITORA SCHWARCZ LTDA

ADV : FERNANDO LOESER
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AC-SP 556507 0114215-77.1999.4.03.9999(9500000922) 1999.03.99.114215-3 INCID. :11 -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : COOPERATIVA AGRICOLA DE SAO PAULO COOPCENTRO
ADV : AGOSTINHO SARTIN
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA ApelReex-SP 1254282 0029431-06.1994.4.03.6100(9400294310) 2007.03.99.048806-1 INCID. :11 -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GRAFICA EDITORA HAMBURG LTDA
ADV : LUIZA GOES DE ARAUJO PINHO
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AC-SP 1247054 0010141-52.2001.4.03.6102 2001.61.02.010141-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA
ADV : MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1651980 0013185-70.2010.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : CONTINENTAL BRASIL IND/ AUTOMOTIVA LTDA
ADV : GUSTAVO DAUAR
APDO : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DA AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITANDO-OS NA PARTE CONHECIDA E REJEITAR OS DECLARATÓRIOS DA ELETROBRÁS E DA UNIÃO FEDERAL.

EM MESA AMS-SP 323587 0008812-30.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ADV : MILTON J SANTANA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 451599 0027106-29.2011.4.03.0000(0025138122002403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
ADV : SIMONE REZENDE AZEVEDO DAMINELLO
AGRDO : BCE BRAZILIAN COM/ EXTERIOR LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 454228 0029978-17.2011.4.03.0000(1303344541998403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : RUTH PAGANINI PEREIRA e outros
ADV : FERNANDO PAGANINI PEREIRA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 322030 0021896-98.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : ENGRECON S/A
ADV : HELCIO HONDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA REO-SP 1047196 0001531-81.2000.4.03.6118 2000.61.18.001531-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
PARTE A : JOSE CLAUDIO BRITO
ADV : MARIA APPARECIDA NOGUEIRA COUPE
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA e outro
ADV : FLAVIO JOSE PORTO DE ANDRADE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA > 18ºSSJ > SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AMS-SP 276965 0006977-17.2003.4.03.6100 2003.61.00.006977-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : COATS CORRENTE LTDA
ADV : HELCIO HONDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS. EM MESA AMS-SP
274127 0009627-13.2003.4.03.6108 2003.61.08.009627-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SJJ - SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA ApelReex-SP 987059 0000688-63.2002.4.03.6113 2002.61.13.000688-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : H BETTARELLO CURTIDORA E CALCADOS LTDA
ADV : FERNANDO LOESER
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA ApelReex-SP 1228465 0012342-71.2002.4.03.6105 2002.61.05.012342-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
APDO : IND/ DE MOTORES ANAUGER LTDA

ADV : ANTONIO CARLOS FERREIRA PRADO
ADV : MARISTELA FERREIRA DE SOUZA MIGLIOLI
ADV : MARISTELA FERREIRA DE S MIGLIOLI SABBAG
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 331459 0007907-84.2007.4.03.6103 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCAS DOS SANTOS PAVIONE (Int.Pessoal)
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARCOS VINICIUS DE CARVALHO RODRIGUES
ADV : DIRCEU MASCARENHAS

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1695100 0001851-67.2010.4.03.6123 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : TATIANA PARMIGIANI
APDO : MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA
ADV : NEWTON FLÁVIO DE PRÓSPERO FILHO

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1644672 0014442-83.2007.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : MARIA ANGELICA DEL NERY

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1654482 0026841-03.2011.4.03.9999(0900000008) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS

APDO : MUNICIPIO DE DESCALVADO SP
ADV : SERGIO LUIZ SARTORI (Int.Pessoal)

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1682293 0038078-34.2011.4.03.9999(0900017440) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : TATIANA PARMIGIANI
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA
ADV : NIVALDO TOLEDO

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 326336 0020088-58.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : CARLOS DIAS PEDRO
ADV : CARLOS DIAS PEDRO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDUARDO GALVAO GOMES PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA ApelReex-SP 1235528 0015593-25.1996.4.03.6100(9600155933) 2007.03.99.039886-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
ADV : ROGERIO PIRES DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA ApelReex-SP 1235529 0013660-80.1997.4.03.6100(9700136604) 2007.03.99.039887-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
ADV : ROGERIO PIRES DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1177808 0006852-50.2007.4.03.9999(0300000474) 2007.03.99.006852-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : INBRAC S/A CONDUTORES ELETRICOS
ADV : RICARDO RISSATO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA AC-SP 1468094 0017018-38.2006.4.03.6100 2006.61.00.017018-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Agencia Nacional de Saude Suplementar ANS
ADVG : WAGNER MONTIN
APDO : UNIMED VALE DO PARAIBA FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS
ADV : LUIZ CARLOS GALVAO DE BARROS

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA ApelReex-SP 564031 1505487-14.1998.4.03.6114(9815054872) 2000.03.99.002922-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : MAZZAFERRO PRODUTOS PARA PESCA LTDA
ADV : NORIYO ENOMURA
ADV : ISAURA AKIKO AOYAGUI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ> SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA AMS-SP 310176 0001701-97.2007.4.03.6121 2007.61.21.001701-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : UNIPSICO DE TAUBATE COOPERATIVA DE TRABALHO EM PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
ADV : LILIANE NETO BARROSO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE PARA RETIFICAR O ERRO MATERIAL. EM MESA ApelReex-SP 1347384 0003365-03.2005.4.03.6100 2005.61.00.003365-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APTE : BANCO CITICARD S/A
ADV : ERIO UMBERTO SAIANI FILHO
APDO : Servico Social do Comercio SESC
ADV : TITO DE OLIVEIRA HESKETH
APDO : Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APDO : Servico Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE/DF
ADV : SILVIA APARECIDA TODESCO RAFACHO
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA AMS-SP 286419 0030335-74.2004.4.03.6100 2004.61.00.030335-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VARICRED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOSE CARLOS DA MATTA RIVITTI

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA AC-SP 1469883 0001158-11.2004.4.03.6118 2004.61.18.001158-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : LEONARDO DE SOUZA CUNHA
ADV : MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA AMS-SP 286371 0024091-03.2002.4.03.6100 2002.61.00.024091-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PHILIPS DO BRASIL LTDA
ADV : OSWALDO LEITE DE MORAES FILHO
ADV : LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES.

EM MESA AMS-SP 323427 0002335-46.2009.4.03.6114 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : BOMBRIL S/A

ADV : GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA ACLARAR O JULGADO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

EM MESA AI-SP 437061 0011067-54.2011.4.03.0000(0001453862006403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A
ADV : MIRIAM KRONGOLD SCHMIDT
AGRDO : Ministerio Publico Federal
ADVG : RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 453592 0029320-90.2011.4.03.0000(0537130651996403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : RESTAURANTE O PROFETA LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1531565 0013128-56.2009.4.03.6110 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : FRANTIK PROMOCOES E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JULIANA BURKHART RIVERO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1673081 0044565-93.2009.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : MUNICIPIO DE SAO PAULO SP
ADV : GUSTAVO FERNANDES SILVESTRE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1677147 0018493-35.2010.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Universidade Federal de Sao Paulo UNIFESP
ADV : VALERIA ALVAREZ BELAZ
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : MAÍRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS
APDO : OS MESMOS

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1582384 0008185-19.2006.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : L V ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA massa falida
ADV : RICARDO SIQUEIRA SALLES DOS SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1680061 0029548-17.2009.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : RAFAEL LEÃO CAMARA FELGA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL. EM MESA AC-SP 1366738 0003209-63.2006.4.03.6105 2006.61.05.003209-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADVG : ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1509133 0031937-03.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : BASTIEN IND/ METALURGICA LTDA
ADV : LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA
APDO : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL. EM MESA ApelReex-SP 1356795 0600601-58.1997.4.03.6105(9706006010) 2008.03.99.049086-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARLI FERREIRA
APTE : IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA
ADV : SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : FREDERICO JOSE FERNANDES DE ATHAYDE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 457750 0033732-64.2011.4.03.0000(0002477862010403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FRISOS INTERJOB COM/ DE PECAS E ACESSORIOS LTDA e outros
PARTE R : SAMUEL CARLOS DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SJJ-SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 457671 0033635-64.2011.4.03.0000(0004946642006403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CHIC SHOW PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1698242 0001842-94.2008.4.03.6117 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ANTONIO FRANCISCO LEONELLI JAU -ME

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1582521 0004662-56.2006.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ITAUTEC LOCACAO E COM/ DE EQUIPAMENTOS S/A GRUPO ITAUTEC
ADV : MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR
ADV : WAGNER SERPA JUNIOR

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AI-SP 395121 0000294-81.2010.4.03.0000(0500000525) 2010.03.00.000294-2 INCID. :11 -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : FIORELLA PRODUTOS TEXTEIS LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRINQUE SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 448556 0023782-31.2011.4.03.0000(0014737182010403 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : META SELECAO DE PESSOAL LTDA
ADV : JULIANO DI PIETRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 424902 0035761-24.2010.4.03.0000(0500045621) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : SOLUTION TRADER SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA
ADV : ROSELAINÉ GIMENES CEDRAN PORTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE TABOAO DA SERRA SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 325282 0008719-12.2009.4.03.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : ENISMO PEIXOTO FELIX
ADV : ANA MARIA HERNANDES FELIX
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ALEXANDRE ACERBI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1685831 0022512-90.1987.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ARTINDUSTRIA DE METAIS LTDA Falido(a) e outro

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1686131 0508316-77.1995.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : S FERNANDES S/A IND/ GRAFICA E EDITORA massa falida e outro
ADV : ADALZINO MODESTO DE PAULA JUNIOR

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 323995 0003368-16.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARAES
ADV : ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARAES
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AMS-SP 320083 0027595-07.2008.4.03.6100 2008.61.00.027595-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : AILTON CESAR DA SILVA
ADV : EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 323952 0021518-45.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALEXANDRE ACERBI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : TATIANA MARIOTTO
ADV : TATIANA MARIOTTO
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 450317 0025693-78.2011.4.03.0000(0089785322000403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA
ADV : PEDRO MORA SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : MEDITERRANE IMP/ E EXP/ LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AI-SP 356720 0047004-33.2008.4.03.0000(9800000285) 2008.03.00.047004-9 INCID. :11 -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : SANSUY S/A IND/ DE PLASTICOS - em recuperação judicial
ADV : RENATO DE LUIZI JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE EMBU SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 441049 0015389-20.2011.4.03.0000(0023200222005403 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : M A J COM/ IMP/ E EXP/ LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1629869 0017126-34.2011.4.03.9999(0900000059) INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : TATIANA PARMIGIANI
APDO : Prefeitura Municipal de Itariri SP
ADV : PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1677148 0046817-69.2009.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN ROSSI
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1691787 0042570-69.2011.4.03.9999(0900001111) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CAROLINA GIMENES GAMBA
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA SP
ADV : DOUGLAS LISBOA DA SILVA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE VOTUPORANGA SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AC-SP 715371 0035654-68.2001.4.03.9999(9500000052) 2001.03.99.035654-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : WALTER ZUCCA FILHO
ADV : GALIB JORGE TANNURI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : WALTER ZUCCA E CIA LTDA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1697286 0046084-30.2011.4.03.9999(0900000004) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : NATALI E SANTANA LTDA -ME
ADV : THESSA CRISTINA SANTOS SINIBALDI EAGERS
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CAROLINA GIMENES GAMBA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 439135 0013206-76.2011.4.03.0000(0011256912003403) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : DISCOGRAF COM/ E REPRESENTACAO LTDA -ME
ADV : PABLO RODRIGO JACINTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AC-SP 1011763 0009033-62.1999.4.03.6100 1999.61.00.009033-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : JOSE ERNESTO LOPES ORTEGA e outro
ADV : RENATO DELLA COLETA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1665286 0037460-65.2009.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN ROSSI
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1679018 0023701-06.1987.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MARTE MERCANTIL E IMPORTADORA LTDA Falido(a) e outro
ADV : FERNANDO SILVEIRA DE PAULA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-MS 465473 0003182-52.2012.4.03.0000(0001332732010403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : DICELIO PAULO LANI e outro
ADV : JOSE BELGA ASSIS TRAD
AGRDO : OLIVEIRA E WITCELL LTDA -ME e outro
ADV : MARCELO BENCK PEREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 465023 0002709-66.2012.4.03.0000(0900000367) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FADEL AGRO INDL/ LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ANDRADINA SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 467680 0005711-44.2012.4.03.0000(1100000027) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS UNIDEUTSCH LTDA
ADV : RODRIGO FREITAS DE NATALE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CARAPICUIBA SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. EM MESA AC-SP 749410 0604925-96.1994.4.03.6105(9406049252) 2001.03.99.054008-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA
ADV : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 451700 0027191-15.2011.4.03.0000(0001442282009403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : HARA EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV : EDINALDO VIEIRA DE SOUZA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SJJ-SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 464734 0002353-71.2012.4.03.0000(0002835732007403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADV : LUCIANA KUSHIDA
AGRDO : SPACIO CONFECÇÕES LTDA -EPP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 459293 0035446-59.2011.4.03.0000(0009908612001403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : AUTO POSTO VILA RE LTDA e outro
ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. EM MESA AC-SP 782541 0004320-32.1999.4.03.6104 1999.61.04.004320-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MURCHINSON TERMINAIS DE CARGA S/A
ADV : ADRIANO NERIS DE ARAÚJO
ADV : PATRICIA PIRES BOULHOSA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. EM MESA AI-SP 323245 0000885-14.2008.4.03.0000(9812017860) 2008.03.00.000885-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : IND/ E COM/ DE DOCES TREIS IRMAOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 461370 0037847-31.2011.4.03.0000(9900000916) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : LUIZ SERGIO DA SILVA
ADV : ANTONIO BRANISSO SOBRINHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : LUIS CARLOS MENDES E CIA LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JACAREI SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL. EM MESA AMS-SP 318522 0012798-26.2008.4.03.6100 2008.61.00.012798-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA
ADV : MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR
ADV : WAGNER SERPA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO. EM MESA ApelReex-SP 753448 0606297-12.1996.4.03.6105(9606062970) 2001.03.99.055611-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : ELIANA MUSSATO e outros
ADV : WALDEMAR THOMAZINE
ADV : FERNANDO CESAR THOMAZINE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM MESA AI-SP 282808 0103217-30.2006.4.03.0000(9106911285) 2006.03.00.103217-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ANGELA DE BARROS CISNEROS e outros
ADV : PAULO HATSUZO TOUMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO. EM MESA AMS-SP 290839 0006881-25.2005.4.03.6102 2005.61.02.006881-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : MCI MAISTRO CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA
ADV : GILBERTO LOPES THEODORO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : OS MESMOS
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 437800 0011799-35.2011.4.03.0000(0045363302004403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
AGRTE : CHARLEX IND/ TEXTIL LTDA
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 448015 0023199-46.2011.4.03.0000(0005686521988403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FUNTIMOD S/A MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1666067 0044931-35.2009.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : ANA CRISTINA PERLIN ROSSI
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1672366 0032130-29.2005.4.03.6182 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : PLASTIC FOIL IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 421273 0031654-34.2010.4.03.0000(0032707691999403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
AGRTE : ALFA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
ADV : ANGELA BEATRIZ PAES DE BARROS DI FRANCO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 427967 0000382-85.2011.4.03.0000(0511928281992403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV : ADRIANA SOUZA DELLOVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 437583 0011555-09.2011.4.03.0000(0035938521999403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COLUMBIA ASSISTENCIA MECANICA LTDA
ADV : ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AC-SP 1264230 0007487-83.2001.4.03.6105 2001.61.05.007487-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES BRASIL LTDA
ADV : SANDRA REGINA MARQUES CONSULO

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AC-SP 956474 0016183-71.2001.4.03.6182 2001.61.82.016183-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : DROGARIA YON LTDA
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AC-SP 1480441 0007171-17.2003.4.03.6100 2003.61.00.007171-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
APTE : D AVO SUPERMERCADOS LTDA
ADV : NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA
APDO : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
PROC : RONALD DE JONG
APDO : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO
APDO : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADV : BRAZ PESCE RUSSO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
EM MESA AI-SP 325097 0003489-45.2008.4.03.0000(200061820008346) 2008.03.00.003489-4 INCID. :11 -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. ERIK GRAMSTRUP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COMPUGRAF TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A
ADV : SIMONE RODRIGUES ALVES ROCHA DE BARROS
AGRDO : BANCO ALVORADA S/A
ADV : EDUARDO CARVALHO CAIUBY
AGRDO : JACQUES NASSER e outro
ADV : RICARDO CHOLBI TEPEDINO
AGRDO : DARCI GOMES DO NASCIMENTO
ADV : ELSON B DE M TAVARES
AGRDO : HAMILTON BARREIROS
ADV : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO DE CA
AGRDO : RAHMO NASSER SHAYO espolio
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A QUARTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
AMS-SP 307658 0033296-80.2007.4.03.6100

2007.61.00.033296-0

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA
ADV : LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação para afastar a decadência e, no mérito, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1712006 0012187-37.2008.4.03.6112

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : FAZENDA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADV : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : ADEMILSON CAVALCANTE DA SILVA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

ApelReex-SP 1644713 0548272-95.1998.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : DONNADON COM/ DE CALCADOS LTDA e outro
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1707559 0052703-25.2004.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CASA FARIA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
ADV : GUILHERME CUSTÓDIO BARBOSA DE CARVALHO

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1576200 0084672-34.1999.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FLAMAR S/C LTDA
ADV : BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1711508 0006773-84.2005.4.03.6105

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADV : CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO
APDO : BERTOLACCINI E PARRO LTDA
ADV : JOSE ROBERTO SILVEIRA BATISTA

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1706595 0003085-24.1999.4.03.6106

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COML/ LOSS LTDA e outro

A Quarta Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1647050 0002760-34.2007.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADV : OTACILIO RIBEIRO FILHO
APDO : DAKAR INTERNACIONAL COM/ LTDA e outro

A Quarta Turma, por maioria, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora ALDA BASTO, vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, que deu provimento à apelação.

AC-SP 1630536 0038544-67.2010.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO
ADV : ELAINE DE OLIVEIRA LIBANEO
APDO : LA CIENEGA CONFECÇÕES LTDA

A Quarta Turma, por maioria, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora ALDA BASTO, vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, que deu provimento à apelação.

AC-SP 1670173 0002373-25.2009.4.03.6125

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURINHOS
ADV : RODRIGO STOPA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

AC-SP 1670166 0002891-15.2009.4.03.6125

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURINHOS
ADV : RODRIGO STOPA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 188 processos.

São Paulo, 14 de junho de 2012.

DESEMBARGADORA FEDERAL ALDA BASTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY

Secretário(a) do(a) QUARTA TURMA